

Portaria nº 054, de 29 de abril de 2026.

“Retifica a Portaria nº 083, de 1º de agosto de 2025, que concedeu aposentadoria especial do professor com proventos integrais à servidora Glace da Costa Almeida”.

O SUPERINTENDENTE DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA/GO - IPASLUZ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais conforme a Lei Municipal 3.598/2013 e tendo em vista o que consta no processo nº 2024029327,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 083, de 1º de agosto de 2025, que concedeu aposentadoria especial do professor com proventos integrais, **para nela constar aposentadoria por idade e tempo de contribuição com proventos integrais** à servidora Glace da Costa Almeida, com fundamento no art. 47, da Lei Municipal 3.598/2013, regulamentada conforme dispositivo do art. 6º, da EC 41/2003.

Art. 2º - Todos os demais termos constantes na portaria de concessão de aposentadoria permanecem inalterados.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DO IPASLUZ-PREVIDÊNCIA, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de abril de 2026.



Ravel Vaz Meireles
Superintendente